



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

<b>ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO - 2024</b>	
Convocado por: Des. Roberto Gonçalves de Moura	Data: 18/9/2024
Início: 13:45 H	Término: 14:15 H
<b>Participantes Membros</b>	<b>Cargo/Setor</b>
Des. Roberto Gonçalves de Moura	Desembargador Presidente da Comissão
Des. Rômulo José Ferreira Nunes	Desembargador
Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento	Desembargadora
Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (ausência justificada)	Desembargadora
Dra. Luciana Neves Gluck Paul	Advogada representante da OAB/PA
Dr. Agenor Andrade	Juiz Auxiliar da Comissão
<b>Apoio Administrativo</b>	
Sra. Tayna Pina Mello	Secretária da Comissão
Sr. Orlando Cerdeira Bordallo Neto	Assessor da Comissão
<b>1. Palavra facultada</b>	
<b>2. Assuntos Deliberados</b>	
<b>2.1. Apreciação da possibilidade do resultado do ENAM ser utilizado como primeira fase do Concurso – Res. 568, de 13 de agosto de 2024, do CNJ.</b>	
<b>Deliberação:</b> Foi observado pela Exma. Sra. Desa. Luzia Nadja que a utilização do Exame Nacional da Magistratura poderia servir de atrativo ao Concurso Público de Juiz de Direito Substituto do TJPB de 2024. O Exmo. Sr. Juiz de Direito Agenor Andrade destacou que algumas disciplinas relevantes não são objeto de avaliação pelo ENAM, e apontou a forma de abordagem ampla da última prova do ENAM. À unanimidade, a Comissão do Concurso Público para Juiz de Direito Substituto decidiu pela não aplicação do resultado do ENAM como 1ª fase do Concurso.	
<b>2.2. Modalidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de planejamento, organização, execução e acompanhamento até homologação final do concurso público de provas e títulos para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.</b>	
<b>Deliberação:</b> O Exmo. Sr. Des. Roberto Moura, Presidente desta Comissão, franqueou a palavra ao Exmo. Sr. Juiz Agenor Andrade para que apresentasse estudo acerca do comportamento de mercado atual referente aos últimos concursos realizados pelos Tribunais de Justiça Estaduais, pelos Ministérios Públicos Estaduais, pelas Defensorias	



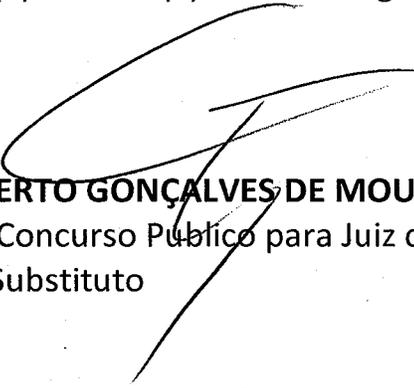
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO**

Públicas Estaduais e Procuradorias de Justiça dos Estados. Ficou demonstrado no estudo que, com exceção do Tribunal de Justiça de Minas Gerais em 2021, todos os demais certames, de 2019 até hoje, ocorreram mediante contratação direta de instituições especializadas por dispensa de licitação. Foi apresentada, ainda, manifestação da Presidência do TJPA à consulta realizada pela Comissão de Concurso Público para Outorga de Delegações e Serviços Notariais e Registrais 2024 (SIGADOC: TJPA-MEM- 2024/36054) autorizando a contratação direta, via dispensa de licitação, de empresa especializada para a organização, planejamento e realização do Concurso para Cartórios. Diante de todo o exposto, à unanimidade, a Comissão decidiu pela contratação direta, via dispensa de licitação, de empresa especializada para a organização, planejamento e realização do Concurso Público de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**2.3. Apreciação da minuta do Termo de Referência para o Concurso Público para o cargo de Juiz de Direito Substituto da Carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Pará**

**Deliberação:** À unanimidade, foi aprovado o Termo de Referência apresentado, COM ALTERAÇÕES.

Eu, , TAYNA CONCEIÇÃO MARTINS DE PINA MELLO, Secretária da Comissão do Concurso Público para Juiz de Direito Substituto, lavrei a presente ata e que também vai assinada pelo (a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente da Comissão.

  
**Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**  
Presidente da Comissão do Concurso Público para Juiz de Direito Substituto